



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1275/13
PLL Nº 114/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 33/13
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Proíbe a publicidade, a promoção e a exposição de produtos fumageiros nos estabelecimentos comerciais do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Alberto Kopittke, e a Emenda nº 02, de autoria do vereador Cláudio Janta.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa apontou óbice ao disposto no art. 3º do Projeto, uma vez que tal dispositivo buscava impor obrigações ao Poder Executivo, aspecto que restou corrigido pela Emenda nº 01, do autor, que suprimiu do projeto o dispositivo em questão.

Assim, as disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, merece ampla acolhida a presente proposição. É sabido que a maioria das pessoas começa a fumar antes de 18 anos e quase um quarto delas usa tabaco antes dos 10. Quanto mais novo for o jovem a experimentar o fumo, mais propenso está a se tornar usuário e menores são as possibilidades de parar de fumar.

Está claramente provado que a exposição direta ou indireta à propaganda de tabaco, junto com outras estratégias de *marketing* usadas pela indústria, leva a um aumento da experimentação entre os jovens e, por conseguinte, a um risco real de se tornarem usuários regulares de produtos de tabaco.



**PARECER CONJUNTO Nº 3/13 CCJ/CEFOR/CUTHAB
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02**

A indústria fumageira gasta, em todo o mundo, 10 bilhões de dólares por ano para vender seus produtos de todas as maneiras possíveis. Essa ação por parte da indústria é uma indução ao consumo dessas substâncias e um estímulo, principalmente a aquele jovem que está em processo de parar de fumar.

Este Projeto vem no intuito de eliminar as possibilidades indução ao consumo, inibindo o estímulo, seja visual ou por promotores, principalmente junto aos estabelecimentos que concentrem jovens.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar A Emenda nº 02, através da qual é acrescentada a proibição da publicidade, a promoção e a exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais, com exceção daqueles exclusivamente destinados à venda de bebidas alcoólicas.

A propaganda de bebidas alcoólicas, bem como a do tabaco, estimulam os jovens ao consumo das chamadas drogas lícitas, que são a porta de entrada para o uso de substâncias ilícitas, como comprovam diversos estudos científicos.

Estas práticas tem gerado problemas sociais, políticos, econômicos e de saúde, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo.

A presente proposição, com as emendas apresentadas, oferece a oportunidade de Porto Alegre assumir uma posição de vanguarda na proteção da saúde e do futuro dos nossos jovens.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.


Vereadora Lourdes Sprenger,
Relatora-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 18-12-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 93/13 DATA DA VOTAÇÃO: 18-12-13

PROCESSO Nº 1275/13

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Ávila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela Em Licença	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC